**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.979

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de d ois mil e vinte (22-10-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann, Sélio da Silva e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o S enhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a le itura da Ata n.º 1.978 de 15-10-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para a leitura d as correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhado Projeto de Lei n.º 112/2020, de de 19 de outubro de 2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o *caput* do artigo 71, da Lei Municipal nº 5.579/2019, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Getúlio Vargas e o fício encaminhado pelo Executivo Municipal convidando os Vereadores para audiência pública para discutir a alteração do Plano Diretor Municipal, que será re alizada dia 27 de outubro, às 19 horas, no salão de atos da Prefeitura Municipal. Nã o houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 106/2020, de 289-09 -2020, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favoráv el n.º 006/2020, de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que estima a receit a e fixa a despesa do Município de Getúlio Vargas/RS, para o exercício de 2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do parecer em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 013/2020, d e 16-10-2020, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que sugere ao Executivo Municipal, que juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realize um estudo para sinalizar as empresas instaladas no Distrito Industrial, através de placa ou croqui a ser instalada na entrada do distrito. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Vilmar Antonio Soccol. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Em segu ida, o Senhor Presidente comunicou aos Edis que o prazo para apresentar emendas ao Projeto de Lei n.º 112/2020, é de 08 dias, encerrando no dia 28 de outubro do corrente ano. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 05, 19 e 26 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, l avrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDEL LO, 22 de outubro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.